
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICO

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, (fl. 02);
Considerando a condições para prestação do serviço, (fl. 03);
Considerando a solicitação para custeio de procedimento de alto custo (fl.04 a 05);
Considerando a documentação do paciente; (fl. 06);
Considerando o pedido do médico (fl. 07 a 08);
Considerando a documentação do paciente; (fl. 09);
Considerando o orçamento, (fl.10);
Considerando o relatório do controle e avaliação; (fl. 11);
Considerando a C.I. da Secretaria Municipal de Saúde ; (fl.12);
Considerando a requisição de preços; (fl.13);
Considerando o mapa de preços, (fl. 14);
Considerando a documentação da empresa, (fls.15 a 18);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (fl.19);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (fl.20 a 25);
Considerando a solicitação do Departamento de compras ao Fundo Municipal ao Fundo Municipal de Saúde, (fl. 26);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, efetuado pelo Departamento de Compras (fl. 26) **amparado pelo art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93**, referente ao Processo nº 0083/2020, para pagamento de HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA, para atender a paciente GLÁUCIA MARIA MACHADO DE MELO, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, no valor total de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais)**.

Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e

CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAL. CNPJ: 29.640612/0001-20

Aperibé-RJ, 30/06/2020

MARIA INÊS ROSA CORDEIRO

Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 4916

ROSANE DA SILVA DOS REIS

Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula: 1301

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B310F3C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/07/2020. Edição 2674
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>